



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, Km 2, S/N - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL - RETIFICADO

Processo: 23824.000385/2026-64

Interessado: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI - Campus Paracuru

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA BOLSAS CAPES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI/IFCE - CAMPUS PARACURU

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI/IFCE torna pública a classificação dos candidatos(as), à bolsa CAPES dentro do limite oferecido de seis (6) vagas, (4 bolsas para ampla concorrência e 2 bolsas para cotas) conforme edital publicado.

classificação	Ampla concorrência	nota renda familiar	processo seletivo	nota final	situação
1	MARIA GISELE RIBEIRO GOMES DE SOUSA	6	3,39	9,39	contemplado
2	GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA	6	3,27	9,27	contemplado
3	Tatiana Holanda Magalhães	4,8	3,69	8,49	contemplado
4	NAUANNE RAYELLE VASCONCELOS MARTINS	4	3,27	7,27	contemplado
5	Francisco Elias da Silva Filho	2,4	3,69	6,09	lista de espera
6	MARIA LEIDIANE MENDES PEREIRA	2,4	3,65	6,05	lista de espera
7	OLAVO IGOR GOMES VIEIRA	2,4	3,50	5,9	lista de espera

classificação	Cotistas	nota da renda familiar	nota seleção	nota final	situação
1	JANDERSON FERNANDES MOTA	6	3,93	9,93	contemplado
2	Evanir Guedes da Silveira	6	3,7	9,7	contemplado
3	Giovan Agostinho de Andrade Bezerra	2,4	3,85	6,25	lista de espera
4	Dellmo Kaleb Sindeaux Torres	2,4	3,7	6,1	lista de espera
5	Maria Geovana Pires Teixeira	2,4	3,49	5,89	lista de espera
6	JOSE CLEUDES DA SILVA	2,4	3,23	5,63	lista de espera

Recursos

NAUANNE RAYELLE VASCONCELOS MARTINS - Deferido

A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4). No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI.

Os mestrandos (as) classificados dentro do número de (6) bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas ficam em lista de espera. Os e-mails de contato da CAPES serão aqueles cadastrados pelos bolsistas no sistema de matrícula do IFCE.

Paracuru, 30 de março de 2026.

Manoel Paiva de Araujo Neto
Diretor-Geral do IFCE *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 30/03/2026, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8605775** e o código CRC **AEA6916E**.

23824.000385/2026-64

8605775v4